



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 62, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova, em carácter excepcional, **ad referendum** da Câmara Acadêmica, a correção no lançamento de aproveitamento de componente optativo-livre, da discente Maria Geórgia da Silva Andrade, do curso de Engenharia de Materiais.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, combinada com o inciso X, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando a documentação constante no autos do Processo n. 23507.001486/2022-81,

Considerando o art. 402, do [Regulamento dos Cursos de Graduação](#) da Universidade Federal do Cariri, decide:

Art. 1º Aprovar, em carácter excepcional, **ad referendum** da Câmara Acadêmica, a correção no lançamento de aproveitamento do componente optativo-livre, “Análise e Expressão Textual - PAC0050, para constar a carga horária de 64h (sessenta e quatro horas), cursado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, pela discente Maria Geórgia da Silva Andrade, matrícula 406190, do curso de Engenharia de Materiais, a ser registrado em seu histórico escolar.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

*Documento Assinado Digitalmente*

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA